



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 5 de julho de 2017.

Ofício G. S. nº 3.819/2017

Proc. SIALE nº 656/2017

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL No 1.745/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 1.745, de 2017, de autoria do Deputado Jorge Caruso, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade Municipal em Ibiúna.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. O Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de Ibiúna é o responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS.
2. Desta forma, cabe ao gestor municipal de Ibiúna manifestar interesse na aquisição dos equipamentos em questão, detalhando e fundamentando a solicitação de recursos financeiros, com especificação dos investimentos necessários e das razões e benefícios pretendidos.
3. Por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise e parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretária de Assuntos Parlamentares.

KP/.